



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 88/2017

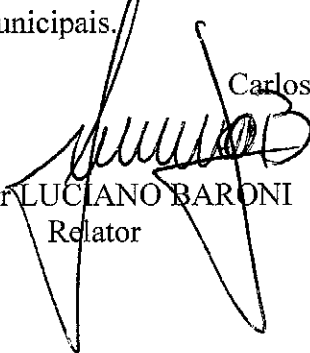
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso, precária, não onerosa, com dispensa de licitação, de imóvel de domínio público às Associações de Moradores dos bairros Aparecida, Aurora, Fátima e Triângulo e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O projeto busca autorização legislativa para a firmar convênio com Associações de moradores desta cidade para operar e utilizar os ginásios Municipais.

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

A concessão é importante à comunidade, sendo que o poder executivo, desta forma, colabora com incentivo as mais diversas atividades esportivas e culturais, além de propiciar meios para que as Associações de moradores banquem pequenos reparos nos ginásios que estarão sob suas responsabilidades.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2017.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro